



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Delegacia Regional de Vilhena - SEFIN-3DRVHA

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 60/2026/SEFIN-3DRVHA

Ilmo Senhor,

**Ernani Marques de Almeida**

Gerente de Administração Financeira - GAF

Avenida Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 5º andar, B. Pedrinhas  
76.801-470 Porto Velho- RO

Assunto: **Solicitação de Análise e autorização.**

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**

### **1. INTRODUÇÃO**

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

DELEGACIA REGIONAL DE VILHENA - 3ªDRRE

Gerência/Núcleo: SEFIN-3ªDRRE, SEFIN-PFWS, SEFIN-AGVHA, SEFIN-ACDO, SEFIN-AGCER, SEFIN-AGCPG.

#### **2.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA**

Nome: Leandro dos Santos Macedo

Matrícula: 300098347

E-mail: leandromacedo@sefin.ro.gov.br

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

### 3.1. ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (consumo) e água mineral sem gás acondicionadas em garrafas "pet" de 500ml (embalagem com 12 unidades) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/3ªDRRE e demais unidades pertencentes a circunscrição.

### 3.2

#### GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG

Município	Ítem/Especificação	UND	Quantidade
Vilhena	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijas de 13 kg	UND	08
PFWS	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijas de 13 kg	UND	10
Colorado D'Oeste	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijas de 13 kg	UND	03
Cerejeiras	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijas de 13 kg	UND	03
Chupinguaia	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijas de 13 kg	UND	03
<b>TOTAL:</b>			<b>27</b>

#### ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS "PET" DE 500ML - (embalagem com 12 unidades)

Município	Ítem/Especificação	UND	Quantidade
Vilhena	água mineral sem gás acondicionadas em garrafas "pet" de 500ml	Fardo	24
PFWS	água mineral sem gás acondicionadas em garrafas "pet" de 500ml	Fardo	24
Colorado D'Oeste	água mineral sem gás acondicionadas em garrafas "pet" de 500ml	Fardo	05
Cerejeiras	água mineral sem gás acondicionadas em garrafas "pet" de 500ml	Fardo	5
Chupinguaia	água mineral sem gás acondicionadas em garrafas "pet" de 500ml	Fardo	05
<b>TOTAL:</b>			<b>63</b>

### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição é considerada comum cujo padrão de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos, por meio de especificações do mercado.

### 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender as necessidades da 3ª Delegacia Regional de Vilhena de demais unidades pertencentes a circunscrição desta repartição concernentes a Secretaria de Estado de Finanças, tanto em Vilhena - RO, quanto nas unidades do interior. Considerando que essa demanda prevista são para 12 meses.

Dessa forma, sendo o objeto deste instrumento de cunho fundamental para o desempenho diário das atividades desenvolvidas por esta Regional, seja de cunho administrativo ou no exercício das atividades fim, a SEFIN necessita garantir o preparo do café, tradicionalmente, ofertado aos contribuintes, colaboradores e cidadãos que entram diariamente nas instalações do Prédio da Secretaria.

Por fim, se faz necessário de novo registro para aquisição deste material de consumo para utilização em todas as referidas unidades, garantindo a excelência na prestação de serviços por meio de colaboradores e buscando por intermédio da Gerência de Administração e Finanças - GAF, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição do item supramencionado (consumo) tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN em todas as suas unidades, assegurando a continuidade dos trabalhos prestados possibilitando o cumprimento de seus cronogramas, resguardando o bom funcionamento interno de uma estrutura mínima para o desenvolvimento das atividades administrativas.

## 7. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Vilhena, 16 de Abril de 2026

### Elaboração

Leandro dos Santos Macedo  
Delegado Regional de Finanças – 3ª DRRE  
Auditor Fiscal Cad. \*\*\*\*\*347

### Revisão e Validação

**ERNANI MARQUES DE ALMEIDA**  
AFTE/Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEFIN



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO, Delegado(a) Regional**, em 27/04/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71301964** e o código CRC **0AA269FE**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento de Formalização de Demanda - DFD, indicar expressamente o Processo nº 0030.003974/2026-35

SEI nº 71301964